

## Regimento de Taxas - 2023

Em vigor a partir de 04/02/2023

Taxas vigentes para o exercício 2023:

### 1. TAXAS DE ANUIDADE:

- a) Clubes com mais de 21 atletas registrados: R\$ 9.000,00 (nove mil reais);
- b) Clubes com até 20 atletas registrados: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- c) Clubes novos\* em seu primeiro ano de filiação: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

\*Clubes que tenham se desfilado e retornado o registro, não são considerados clubes novos.

O valor deve ser depositado na conta bancária abaixo discriminada e o comprovante enviado à FCA:

Nome: Federação Catarinense de Atletismo  
CNPJ: 75.886.689/0001-00  
Banco: Caixa Econômica Federal – nº 104  
Agência: 1011  
Operação: 003 – Conta Corrente  
Pessoa Jurídica Conta: 4342-4

\* A partir de 30 de abril de 2023 - juros de 2% e acréscimo de 0.5% dia e o clube fica impedido de realizar eventos e participar de competições estaduais.

\* Propostas de parcelamento devem ser encaminhadas ao e-mail [sc@cbat.org.br](mailto:sc@cbat.org.br)

### 2. TAXAS DE CADASTRO:

a) Registro de Atleta:	Isento
b) Inscrição de Atleta:	Isento
c) Renovação de inscrição de Atleta:	Isento
d) Registro de Árbitro:	Isento
e) Registro de Treinador:	Isento
f) Cadastro de Corredor de Rua:	Isento
g) Registro de Médico:	Isento
h) Registro de Massoterapeuta:	Isento
i) Registro de Psicólogo:	Isento
j) Registro de Fisiologista:	Isento
k) Registro de Fisioterapeuta:	Isento
l) Registro de Nutricionista:	Isento
m) Cadastro de Corredor de Montanha:	Isento
n) Cadastro de Corredor de Trilha:	Isento
o) Renovação de registros e cadastros:	Isento
p) Emissão de carteira física pela CBAAt:	R\$ 40,00



### 3. TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS:

- |  |               |
|--|---------------|
| a) Atletas que tenham participado de Jogos Olímpicos, Campeonatos Mundiais de Adultos (incluindo indoor), Copas do Mundo e Jogos Pan-Americanos, nos últimos três anos:                  | R\$ 1.500,00  |
| b) Atletas que tenham participado de outras competições internacionais não especificadas no item anterior, nos últimos três anos   | R\$ 750,00    |
| c) Atletas que tenham participado de Campeonatos Brasileiros, Troféu Brasil e Grandes Prêmios, nos últimos três anos:  | R\$ 500,00    |
| d) Atletas não enquadrados nos itens anteriores:   | R\$ 350,00    |
| e) Atletas estrangeiros transferidos para uma entidade de prática do atletismo no Brasil ou entre entidades de prática do atletismo brasileiras:   | R\$ 10.000,00 |
| f) Transferência de atletas brasileiros para entidades de prática do atletismo filiadas a outras Federações Nacionais:   | R\$ 15.000,00 |
| g) Atletas que estejam com inscrição vencida por uma entidade de prática do Atletismo (clube) há mais de 60 (sessenta) dias (válido a partir do 61º dia após o vencimento da inscrição). | Isento        |

3.1 - Os valores acima estipulados são repassados à CBAt e rateados da seguinte forma:

- 60% para a entidade de prática de origem do atleta, quando for o caso;
- 40% para a entidade estadual de administração de origem do atleta;

O valor total deve ser depositado previamente na conta bancária abaixo discriminada no item 1. e o comprovante enviado junto da documentação de transferência do atleta.

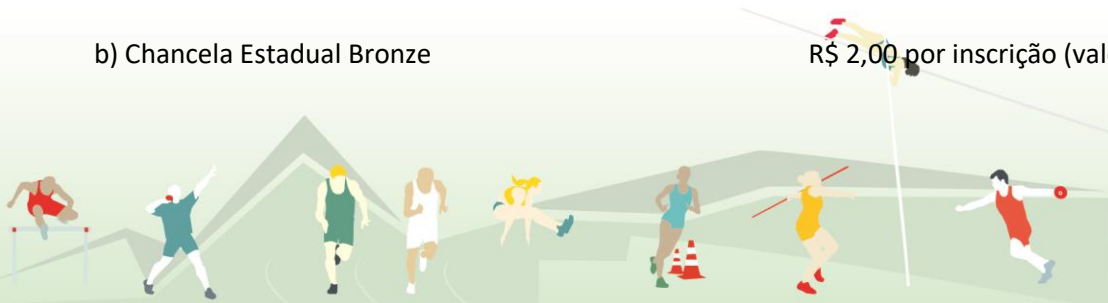
### 4. RECONHECIMENTO DE CORRIDA DE RUA:

- Permit CBAt Ouro e Prata – conforme regimento de taxas CBAt
- Permit Bronze (Estadual) R\$ 2,00 por inscrição (valor máximo R\$ 4.500,00)

O valor total deve ser depositado previamente na conta bancária abaixo discriminada no item 1. e o comprovante enviado para o e-mail: [corrida@fcatletismo.org.br](mailto:corrida@fcatletismo.org.br).

### 5. RECONHECIMENTO DE CORRIDA EM MONTANHA E TRILHA:

- Chancela Nacional CBAt (Ouro) – conforme regimento de taxas CBAt
- Chancela Estadual Bronze R\$ 2,00 por inscrição (valor máximo R\$ 4.500,00)



O valor total deve ser depositado previamente na conta bancária abaixo discriminada no item 1. e o comprovante enviado para o e-mail: [corrida@fcatletismo.org.br](mailto:corrida@fcatletismo.org.br).

## 6. TAXAS DE PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS ESTADUAIS E FESTIVAIS REALIZADOS PELA FCA

- a) Atletas avulsos vinculados aos clubes federados: R\$ 25,00 por competição  
 b) Atletas avulsos de clubes/entidades não federados: R\$ 50,00 por competição – máximo de 2 provas  
 R\$ 10,00 por competição nas categorias sub 12/14  
 c) Atletas avulsos registrados em outras federações: R\$ 70,00 por competição – máximo de 2 provas  
 d) Atletas master de Santa Catarina: R\$ 50,00 por competição – máximo de 2 provas  
 e) Atletas master de outros estados: R\$ 70,00 por competição – máximo de 2 provas

## 7. TAXAS DE FESTIVAIS DE CLUBES FILIADOS: A critério do organizador do evento

## 8. TAXAS DE ARBITRAGEM:

A FCA estabelece as taxas abaixo, para funções específicas no Atletismo, a serem pagas pela mesma após o serviço prestado, cobradas de terceiros ou filiados:

### a) Por etapa em competições (duração máxima da etapa 6 horas)

Função	Cat. A	Cat. B	Cat. C	N1-WA	N2-WA	N3-WA
Oficial	80,00	90,00	95,00	105,00	115,00	125,00
Chefe	-	-	105,00	115,00	125,00	135,00
Árbitro(a) Geral	-	-	115,00	125,00	135,00	145,00
Diretor(a) ou Coordenador(a)	-	-	135,00	145,00	155,00	165,00

### b) Por diária para árbitros na função abaixo:

Função	Cat. A	Cat. B	Cat. C	N1-WA	N2-WA	N3-WA
Delegado Técnico*	-	-	500,00	500,00	500,00	500,00
Delegado Técnico Corridas Estaduais	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00

\*Eventos de um período (até 6h), será pago meia diária

### c) Medidores de percurso de corridas: diária em conformidade com a seguinte tabela:

TIPO DE PROVAS (distâncias)	MEDIÇÃO / CERTIFICAÇÃO		
	MEDIDOR A	MEDIDOR B	MEDIDOR C
<b>Permit Ouro e Prata</b>			
Até 10km	600,00	600,00	350,00
Até Meia-Maratona	500,00	500,00	NA
Maratona	500,00	500,00	NA



Permit Bronze			
Até 10km	NA	NA	300,00
Até Meia-Maratona	NA	NA	350,00
Maratona	NA	NA	350,00

\*NA = Não atua nessa medição.

**d) Oficiais de Controle de Dopagem:** diária no valor de R\$ 440,00, em conformidade com tabela da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD

Este regimento, aprovado em assembleia, entra em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da FCA.

Deraldo Ferreira Oppa  
Presidente FCA

